
RESOLUÇÃO Nº 130 de 19 de outubro de 2023

“Exonera a pedido, empregado público do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Aviso Prévio apresentado pelo empregado em 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o empregado público Felipe Souza Fagundes, nascido em 24/08/1990, do cargo de Laboratorista, Nível 121, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, a partir de 19 de outubro de 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Orleans/SC, 19 de outubro de 2023.

IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios

Antonio Ironildo Willemann
Superintendente Cisam-Sul